



EDITAL 52/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de extensão intitulado **“História, Língua e Cultura de Imigração Italiana na Quarta Colônia”**, registrado sob nº 057179, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos do CTISM e cursos de graduação da UFSM para Bolsas de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/03/2026
Inscrição dos candidatos	19/03/2026 a 24/03/2026
Avaliação dos candidatos	25/03/2026
Divulgação resultado preliminar	26/03/2026
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/03/2026
Análise Recursos	30/03/2026
Divulgação do Resultado Final	31/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/03/2026 a 24/03/2026.

2.2 Os candidatos deverão enviar um e-mail anexando a ficha de inscrição preenchida (Anexo a este Edital), em formato PDF, com título/assunto “Inscrição Projeto 057179” para o e-mail mdzancan@ctism.ufsm.br.

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição Preenchida.

2.4 A inscrição será confirmada por e-mail.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada mediante entrevista com o professor coordenador e/ou co-orientador do projeto, onde serão avaliados os requisitos de seleção que constam no item 3.5.

3.2 A entrevista será realizada no dia 25/03/2026 em horário a ser agendado entre o coordenador e os candidatos via e-mail, após a confirmação da inscrição.

3.3 Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0, os quais serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Os candidatos com nota inferior a 7,0 serão reprovados.

3.4 A seleção será válida para o período de 01/04/2026 a 31/12/2026.

3.5 Descrição das Bolsas

BOLSA	ATIVIDADES	REQUISITOS DE SELEÇÃO
A	• Auxiliar na organização e realização de palestras, eventos acadêmicos e cursos, incluindo a divulgação, inscrições, certificados, material didático e transcrição e tradução de artigos e documentos; • Auxiliar no desenvolvimento de vídeos, bem como na elaboração de legendas de vídeos de interesse histórico, linguístico e cultural; • Auxiliar na criação e desenvolvimento de aplicativos educacionais para ensino da Língua Vêneta.	• Ser estudante matriculado em curso técnico do CTISM; • Ter disponibilidade de no mínimo três turnos (manhã ou tarde ou noite) integral por semana para trabalhar no projeto; • Ter conhecimentos básicos de informática, edição de textos e folders, planilhas excel, edição e legendas de vídeos e desenvolvimento de aplicativos; • Desejável conhecimentos básicos de photoshop; • Desejável conhecimentos básicos de Língua Vêneta.
B	• Auxiliar na criação e desenvolvimento de material didático impresso e digital para o ensino da Língua Vêneta para crianças e adultos.	• Ser estudante matriculado em curso de graduação da UFSM; • Ter disponibilidade de no mínimo três turnos (manhã ou tarde ou noite) integral por semana para trabalhar no projeto; • Ter conhecimentos básicos da Língua Vêneta; • Ter conhecimentos básicos em Canva.



4. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

As bolsas, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 01/04/2026.

Bolsa	Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Período da Bolsa
A	01	057179	História, Língua e Cultura de Imigração Italiana na Quarta Colônia	01/04/2026 a 31/12/2026
B	01	057179	História, Língua e Cultura de Imigração Italiana na Quarta Colônia	01/04/2026 a 31/04/2026

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, em Curso Técnico ou Superior, **conforme requisitos de seleção do item 3.5**, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.



5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM, conforme cronograma do item 1.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenador e/ou co-orientador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail mdzancan@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 19 de março de 2026.

Prof. Marcos Daniel Zancan
SIAPE 2340405
CTISM - UFSM

Marcos Daniel Zancan
Coordenador do Projeto



ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____

2. Número de Matrícula/Curso: _____ / _____

3. CPF: _____

4. Data de nascimento: _____

5. E-mail: _____

6. Telefone: _____

7. Bolsa de Interesse:

() Bolsa A

() Bolsa B

7. Cite seus conhecimentos e experiências em relação aos requisitos de seleção do item 3.5.1. Citar experiências de trabalho, bolsas, projetos ou cursos de formação inicial e continuada, técnicos e/ou superiores já concluídos e/ou em andamento bem como disciplinas já cursadas que tenham relação com os requisitos de seleção:
